



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Lei Nº 557/2005, de 31 de maio de 2005.

Altera dispositivos da Lei Nº 514/2003 de 30 de outubro de 2003, criando cargos e modificando a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal do Plano Institucional e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguaribara-Ceará, no uso das atribuições legais, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica modificada a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Jaguaribara, quanto ao Plano Institucional de Reorganização Administrativa da Lei Nº 514 / 2003, na forma seguinte:

I – Fica extinto o Cargo de Coordenador de Transporte criado pela Lei 514/2003, vinculado a Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente;

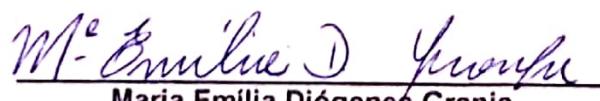
II - Fica criado o Cargo de Diretor de Transporte, em Nível II, no Organograma da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente;

III – Fica criado o Cargo de Secretaria da Junta de Serviço Militar, em Nível VII, no Organograma da Secretaria da Administração e Finanças;

IV – Fica criado o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, em Nível VII, no Organograma da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de março de 2005, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de maio de 2005.


Maria Emilia Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL